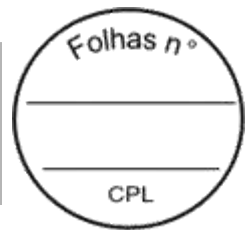




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 345/2022 CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM AURORA, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o SR. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA PARECIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.674.499/0001-60, Inscrição Estadual nº 13.810.012-8, estabelecida a Avenida Tocantins, nº 2017, Bairro Rio Verde CEP 78.455-00, Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, telefone (65)99938-1186, 99900-7607 e/ou (65)3308-4495, e-mail: alexandre@medeirosengenharia.mt.com.br / marcelo@medeirosengenhariamt.com.br neste ato representado pelo Sr. MAURICIO CESAR MEDEIROS, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 017/2022**, firmam o presente **Termo Aditivo**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo aditivo de vigência e reprogramação financeira da dotação orçamentária vigente no **Contrato nº 345/2022**, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretária de Cidade, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de vigência do contrato que se encerraria dia 16/08/2024 e será prorrogado até o dia **02/01/2025**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

8.1. O apostilamento deverá remanejar o saldo vigente nas dotações mencionadas abaixo, remanejando saldo previsto originalmente para 2024 para 2025 no valor orçamentária de **R\$ 4.365.953,89 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos)**.

8.2. O saldo previsto deverá ser remanejado de acordo com as dotações do quadro orçamentário abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR TRANSFERIDO PARA 2025
SEC. EDUCACAO E CULTURA	04.005.12.365.0016.1008	CONSTR. REFORM AMPL. DE CEMEIS PLAYGROUNDS EDUC.	449052	197	1.5.00.100100	R\$ 4.365.953,89

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##: 3.19.161.##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##: 062.901.##), sthefany silva costa farias (CPF ##: 357.411.##), em 19/04/2024 - 11:18, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/11332>. Folha 1 de 2.



(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pela da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº345/2022, firmado em 19 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 01 de abril de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA
EIRELI**
MAURICIO CESAR MEDEIROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA LEAL OLBERMAN
CPF: ██████████

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: ██████████

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N°345/2022** – ADITIVO DE VIGENCIA E REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 017/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI
DATA: 01/04/2024 – NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 16/08/2024 a 02/01/2025.
REMANEJAMENTO DE SALDO DE R\$ 4.365.953,89 DO EXERCÍCIO DE 2024 PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM AURORA, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 22 DE ABRIL DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

